

DECRETO Nº 006 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre alteração de local da Feira da Lua e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS, ESTADO DE GOIÁS, José Elias Fernandes, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de uma instalação de uma feira mais ampliada em Aragarças, com o propósito de incentivar a produção hortifrúti-granjeira para o consumo das populações residentes na região;

Considerando a existência de amplo espaço, adequado para instalação de barracas e bancas, banheiro com completa instalação sanitária, espaço coberto para a venda de produtos manufaturados, palco para apresentações artísticas, instalação elétrica para ligações de quantas tomadas forem necessárias cobertas em caixas próprias de alvenarias, ponto de distribuição de água potável, rádio feira, conexão com a internet, amplo estacionamento para os feirantes e frequentadores;


Considerando que a iniciativa representa o aumento da oferta de pontos de trabalho para feirantes;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o local da denominada “Feira da Lua”, passando a ser instalada na Avenida Getúlio Vargas, em frente à sede da Prefeitura.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Aragarças, Estado de Goiás, aos 18 de fevereiro de 2019.


José Elias Fernandes
Prefeito